

## PORTARIA Nº 01/2017

Dispõe sobre o credenciamento de docentes,  
nos termos do Edital-ESMEC nº 01/2013.

O **Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto**, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** as decisões proferidas nos Procedimentos Administrativos nos **8500213-23.2016.8.06.0254** e **8500305-98.2016.8.06.0254**;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica credenciado, por meio deste ato, e nos termos do Edital-ESMEC nº 01, de 20 de agosto de 2013, para prestar serviços de docência nesta Escola Superior, na área de conhecimento Direito Público, em disciplinas afetas ao Direito Constitucional, com efeitos a partir de 7 de outubro de 2016, o Professor Ms. Nagibe de Melo Jorge Neto.

**Art. 2º** Fica credenciada, por meio deste ato, e nos termos do Edital-ESMEC nº 01, de 20 de agosto de 2013, para prestar serviços de docência nesta Escola Superior, nas áreas de conhecimento Comunicação Social e Políticas Públicas, com efeitos a partir de 8 de novembro de 2016, a Professora Ms. Grazielle de Albuquerque Moura Paiva.

**Art. 3º** Em razão dos credenciamentos determinados nos artigos 1º e 2º, fica alterada a relação dos docentes habilitados nos termos do Edital-ESMEC nº 01/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de dezembro de 2013, p. 6, e na Portaria nº 06/2016, publicada no Diário da Justiça de 22 de julho de 2016, p. 9, a qual passa a vigor com a seguinte composição: Felipe Dutra Assensi, Danilo Fontenele Sampaio Cunha, Ana Paula Lima de Melo, Rodrigo Martiniano Ayres Lins, Ana Vlândia Martins Feitosa, Olívia Marcela Pinto de Oliveira, Michelle Amorim Sancho Souza, Denise dos Santos Vasconcelos Silva, Nagibe de Melo Jorge Neto e Grazielle de Albuquerque Moura Paiva.

---

**Art. 4º** Ficam os eventuais interessados cientificados de que, nos termos do item 14.1, do Edital-ESMEC nº 01/2013, poderão interpor recursos no prazo de 5 (cinco) dias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017.

**DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**  
Diretor da ESMEC